



DECRETO Nº 4.240/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.108, de 26 de dezembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir do dia 01/12/22, do cargo de confiança de **COORDENADORA DO CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Sra. **FRANCIELA FERNANDES VAZZOLER**, nos termos da Lei Municipal nº 1.108, de 23 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir do dia 01/12/22.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 25 de novembro de 2022.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal